**INDICAÇÃO nº 367/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que ao renovar o contrato do transporte escolar em nosso município, no final do primeiro semestre de 2024, sejam incluídos os alunos das escolas públicas IFSP, ETEC e FATEC, onde possam utilizar as mesmas rotas e itinerários do transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, e que também, o país ou responsáveis pelos alunos da rede municipal e estadual, nos dias de reuniões de pais e mestres possam utilizar o transporte até as unidades de ensino de seus filhos, desde que os mesmos apresentem a convocação da escola para a reunião.

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância que o poder público municipal dê condições para aqueles alunos que após terminarem o ensino médio na zona rural, e que queiram estudar numa dessas escolas acima citadas, possam utilizar o transporte escolar dentro das rotas e itinerários do transporte do município já existentes.

Os ônibus escolares hoje se deslocam até as zonas rurais para transportarem os alunos dos bairros até as escolas, que também estão situadas nos bairros rurais e depois retornam para a cidade, e é nesse retorno que a prefeitura, através deste transporte, locomova esses alunos para as escolas ora citadas.

São gestos como esses que mostra àqueles que queiram estudar, que o poder público está disposto a ajudar os jovens de nossa cidade a serem cidadãos de bem.

Já com relação aos transportes dos pais, 100% dos pais moradores na zona rual não conseguem ir nas reuniões de seus filhos pelo simples motivo da dificuldade do acesso à unidade escolar, devido a falta do transporte, pois moram distantes das escolas e não possuem meios de transporte para acompanhar a vida escolar de seus filhos. Em ambas situações, isso não onera os cofres públicos, uma vez que não acrescenta rotas e nem itinerários.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 23 de abril de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro